



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 4, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao artista,
diretor de teatro e
jornalista Ari José de
Oliveira - Ary Pára-
Raios.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista, diretor de teatro e jornalista Ari José de Oliveira - Ary Pára-Raios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.